

Escolas baseadas na
Natureza

Edital
Concurso Cultural
Escolas baseadas na Natureza

SUMÁRIO

1. Objetivos e orientações gerais	03
a. Objetivo	03
b. O que procuramos	04
c. Conceitos mobilizadores	05
d. O que as escolas premiadas receberão	05
e. O que será desenvolvido nas escolas	06
2. Sobre a inscrição e a seleção	07
a. Quem pode participar	07
b. Condições de participação	07
c. Processo de inscrição	08
d. Etapas	08
e. Cronograma	08
f. Critérios para seleção e avaliação	08
3. Compromissos	11
a. Nosso compromisso	11
b. Compromisso das escolas participantes	12
4. Disposições gerais	13
4.1. Natureza do concurso	13
4.2. Responsabilidades das escolas participantes	14
4.3 Execução e uso dos recursos	15
4.4 Uso de imagem e direitos	16
4.5 Disposições gerais	17

Esta é uma iniciativa do Programa Escolas baseadas na Natureza, realizada pelo [Instituto Motiva](#) ¹ em parceria técnica com o [Crescer](#) e [Alana](#). A leitura deste edital é fundamental para compreender como garantir sua participação no processo seletivo, que prevê o fomento de propostas alinhados com os princípios da Educação baseada na Natureza.

1. Objetivos e orientações gerais

a. Objetivo

Este edital busca reconhecer, valorizar e impulsionar propostas criadas por professoras e professores do Ensino Fundamental I da rede pública municipal, que visem a naturalização de espaços escolares, construídas de forma participativa e alinhadas à Educação baseada na Natureza (EbN), que promovam o desemparedamento das infâncias e fortaleçam a adaptação climática das escolas. Nosso compromisso é com três grandes objetivos:

- **Valorizar propostas criativas e transformadoras**, feitos por professoras e professores do Ensino Fundamental I da rede pública municipal, que aproximem as crianças da natureza no cotidiano escolar.
- **Apoiar a criação de projetos alinhados à Educação baseada na Natureza (EbN)** — que fortalecem os vínculos com o ambiente natural, tornem a aprendizagem mais viva e contextualizada e apoiem a adaptação climática das escolas.
- **Premiar profissionais comprometidos com uma Educação baseada na Natureza (EbN)**, oferecendo recursos e mentorias para colocar as propostas em prática e inspirar toda a comunidade escolar.

¹ Instituto Motiva, entidade situada no endereço: Edifício Eldorado Business Tower - Av. Dra. Ruth Cardoso, 8.501 - 5º andar, Pinheiros - São Paulo - SP - CEP: 05425-070, inscrita no CNPJ nº 21.178.963/0001-50, aqui denominada “Promotora”.

b. O que procuramos

Buscamos propostas desenvolvidas por educadoras e educadores do Ensino Fundamental I da rede pública municipal que:

- I. Partam de desafios reais da escola e do território;
- II. Promovam a transformação de espaços escolares articulada às práticas pedagógicas;
- III. Que naturalizem espaços escolares, contribuindo para a superação da crise de desconexão com a natureza e para o fortalecimento de estratégias de adaptação climática das escolas;
- IV. Proponham experiências significativas de uso, permanência e convivência em conexão com a natureza;
- V. Envolvam estudantes e comunidade escolar de forma participativa;
- VI. Apresentem potencial real de implementação;

O espaço a ser transformado deverá ser definido pela escola, considerando seu potencial de uso pedagógico e sua relevância para o cotidiano escolar.

Como referência, recomenda-se que o espaço:

- // Tenha aproximadamente 150 m² (podendo ser ajustado conforme viabilidade do projeto);
- // Esteja localizado em área acessível aos estudantes e educadores;
- // Possua potencial de uso pedagógico interdisciplinar;
- // Permita a incorporação de elementos naturais, como vegetação, terra, água, madeira, pedras, entre outros;

c. Conceitos mobilizadores

Este edital se inspira na **Educação baseada na Natureza (EbN)**, que reconhece a importância do contato direto e cotidiano com o ambiente natural para a formação integral das crianças, envolvendo adequações ao currículo, as instações e operações, aos entornos escolares e a adaptação ao novo clima.

Se inspire e aprenda mais sobre o conceito embasador:

Resiliência Climática; Soluções baseadas na Natureza; Aprender com e na natureza; Saberes Comunitários; Educação Integral e Ambiental.

[**ACESSE O CURSO EBN 2026**](#)

d. O que as escolas premiadas receberão

1. Jornada formativa e de execução

As escolas premiadas contarão com o apoio de uma equipe técnica do programa (arquitetura e pedagógico) para o aprofundamento da proposta premiada, análise de viabilidade e potencial de implementação, alinhamento aos princípios da Educação Baseada na Natureza (EbN) e acompanhamento do um projeto arquitetônico a ser executado na escola. Os encontros ocorrerão de forma online, com cronograma previamente pactuado, e poderão incluir um encontro presencial em São Paulo, financiado pela Motiva.

2. Visibilidade, rede e incidência

As propostas premiadas serão divulgadas nos canais do Programa e de seus parceiros. As escolas passam a integrar uma rede de educadoras e educadores premiados, promovendo a troca de experiências e a disseminação de práticas em diferentes territórios.

As experiências poderão ser sistematizadas e compartilhadas como referência para outras

escolas e redes de ensino, contribuindo para a ampliação da Educação Baseada na Natureza (EbN) e para o fortalecimento de estratégias de adaptação climática.

As escolas também poderão ser convidadas a participar de encontros e publicações que ampliem o alcance e o impacto das experiências.

3. Transformação do espaço escolar

As escolas premiadas receberão o equivalente a **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** em investimentos para a implementação do projeto de naturalização de um espaço escolar. Os recursos serão geridos pelo Programa EbN, destinados à contratação de serviços, aquisição de materiais, execução de obras e demais insumos, não sendo repassados diretamente em dinheiro à escola. O valor total investido pela Motiva será de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**.

e. O que será desenvolvido nas escolas

As propostas premiadas resultarão na transformação de um espaço escolar em um ambiente naturalizado com intencionalidade educativa, que articule espaço, práticas pedagógicas e a relação das crianças com a natureza. Esta transformação busca:

- // Integrar a natureza ao cotidiano escolar;
- // Promover aprendizagens mais significativas por meio da vivência com elementos naturais;
- // Estimular a autonomia, criatividade, cuidado e senso de pertencimento dos estudantes.
- // Contribuir para a adaptação climática do ambiente escolar por meio de soluções baseadas na natureza.

2. Sobre a Inscrição e a seleção

a. Quem pode participar

Educadoras, educadores e gestores escolares de escolas públicas de Ensino Fundamental I (anos iniciais) das cidades atendidas pela Motiva ([consulte a lista de municípios](#)).

A inscrição deve ser realizada obrigatoriamente por uma dupla proponente² composta por:

- 1 educador(a) atuante no Ensino Fundamental I (anos iniciais); e
- 1 gestor(a) escolar (coordenador(a), diretor(a) ou vice-diretor(a)).

b. Condições de participação

- Cada dupla poderá inscrever apenas uma proposta (em caso de mais de uma inscrição, será considerada a última enviada).
- A Secretaria Municipal de Educação deverá estar ciente da inscrição, podendo participar de reuniões ao longo do processo.
- Escolas participantes de edições anteriores podem concorrer ao prêmio em 2026, cumprindo os requisitos do regulamento.
- Escolas premiadas em edições anteriores não poderão se inscrever.
- Encorajamos a participação de pessoas educadoras negras, indígenas, quilombolas e/ou que atuem em regiões vulnerabilizadas. - Redes estaduais, federais ou privadas não entram na concorrência.
- Serão aceitas escolas com código INEP identificado no ato da inscrição.

² Entende-se por dupla proponente o conjunto de duas pessoas responsáveis principais pela escrita, inscrição da proposta e apoio na execução caso premiadas.

c. Processo de inscrição

- // A inscrição será realizada exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no [site do programa](#);
- // Garantir que a proposta esteja em nome da dupla proponente, com apenas uma submissão válida;
- // Cada dupla proponente poderá enviar apenas uma proposta;

d. Etapas

O processo seletivo será composto por três etapas distintas:

- I. TRIAGEM:** verificação dos critérios de elegibilidade e preenchimento do formulário.
- II. ANÁLISE TÉCNICA:** Avaliação das propostas com base nos critérios definidos neste edital.
- III. BANCA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** Validação das propostas selecionadas e divulgação dos resultados.

e. Cronograma

- // Inscrições entre 01 de abril e 20 de julho de 2026; | [Mudança de data para 20/06. Veja aqui na retificação.](#)
- // Divulgação das propostas finalistas: final de julho de 2026;
- // Divulgação das propostas ganhadoras: início de agosto de 2026;
- // Sujeito a alteração com aviso prévio;

f. Critérios para seleção e avaliação

I. FASE DE TRIAGEM:

Na etapa de triagem, as propostas recebidas passarão por uma avaliação inicial para validar o cumprimento dos seguintes critérios obrigatórios:

- Preenchimento completo e correto da ficha de inscrição;

- Elegibilidade da dupla proponente, conforme definido no edital;
- Adequação da proposta às estratégias da Educação baseada na Natureza;
- A partir da triagem, as propostas que preencherem todos os requisitos estarão aptas a concorrerem à premiação;

II. FASE DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS FINALISTAS:

Na etapa de seleção, a banca avaliadora realizará análise qualitativa para determinar as propostas finalistas. Nesta etapa as duplas finalistas podem ser convidadas a enviar mais informações por vídeo, fotos ou por escrito ou receber ligação do juri técnico para sanar eventuais dúvidas. Esta análise se apoiará nos seguintes critérios:

1. Clareza e consistência da proposta

- // Coerência com o diagnóstico;
- // Pertinência do espaço escolhido;
- // Viabilidade de implementação;

2. Natureza

- // Coerência com o desafio climático a ser superado;
- // Contribuição para um ambiente escolar adaptado ao clima;
- // Qualidade da experiência proposta para os estudantes na relação com a natureza;

3. Intencionalidade Educativa

- // Integração com práticas pedagógicas e currículo;
- // Participação e protagonismo dos estudantes;
- // Articulação com o território, comunidade e parceiros locais;

A partir dos critérios descritos, o sistema de pontuação será conforme o quadro abaixo:

Critérios Qualitativos	Rubricas de avaliação	Pontuação por rubrica	Total máximo de pontos por critério	Total máximo de pontos geral
Clareza e consistência da proposta	Coerência com o diagnóstico	0-10 pontos	30 pontos	90 pontos
	Pertinência do espaço escolhido	0-10 pontos		
	Viabilidade de implementação	0-10 pontos		
Natureza	Coerência com o desafio climático a ser superado	0-10 pontos	30 pontos	
	Contribuição para um ambiente escolar adaptado ao clima	0-10 pontos		
	Qualidade da experiência proposta para os estudantes na relação com a natureza	0-10 pontos		
Intencionalidade Educativa	Integração com práticas pedagógicas e currículo	0-10 pontos	30 pontos	
	Participação e protagonismo dos estudantes	0-10 pontos		
	Articulação com o território, comunidade e parceiros locais	0-10 pontos		

Para a definição das finalistas, a pontuação em cada critério será somada e eles serão ranqueados por pontuação. Caso existam empates entre propostas, o desempate será realizado a partir da avaliação das notas das seguintes rubricas, nesta ordem:

- // Escolas que estejam inseridas em territórios periféricos ou tradicionais;
- // Escolas inseridas em territórios estratégicos definidos pela Motiva, confira lista aqui: [\(consulte a lista de municípios\)](#).

III. BANCA FINAL E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- Critérios de validação final: antes da divulgação oficial, os selecionados poderão passar por uma verificação final para confirmar: entrega de eventuais documentos pendentes ou termo de compromisso assinado.
- Divulgação das premiadas: a divulgação das propostas selecionadas como premiadas será realizada conforme o cronograma estabelecido neste edital por meio do site: escolasebn.com.br, e-mail e whatsapp.

A Banca Avaliadora será soberana em suas decisões e não caberá recurso de qualquer espécie da decisão da comissão julgadora.

3. Compromissos

a. Nosso compromisso

O Concurso tem caráter exclusivamente recreativo-cultural e gratuito, não estando sujeita – de forma alguma – a qualquer espécie de área ou sorte, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei no 5.768/71, bem como do artigo 30 do Decreto no. 70.951/72. Toda a seleção será feita mediante banca avaliadora pré-selecionada pela Motiva.

A participação neste Concurso é voluntária, requer autoria e coautoria (ainda que a proposta seja executada por mais pessoas), e é totalmente gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço e o resultado, para fins de premiação, se dá a partir do desempenho dos participantes ao postularem suas propostas, conforme os critérios de avaliação e requisitos descritos neste Regulamento. Estão excluídos quaisquer fatores aleatórios na escolha dos contemplados.

Cada proposta deverá ser executada até fevereiro de 2027, com possibilidade de extensão conforme combinado prévio.

b. Compromisso das escolas participantes

1. Inscrever propostas originais e exclusivas: Elaborar e submeter sua própria proposta, de forma completa pelo formulário eletrônico;
2. Participar da jornada das escolas premiadas, com encontros formativos, reuniões de trabalho e articulação em rede e desenvolvimento da proposta ao longo do ano letivo;
3. Articular apoio institucional junto a Secretaria Municipal de Educação;
4. Envolver e engajar estudantes e comunidade escolar no desenvolvimento das ações do Programa;
5. Apoiar a implementação, incluindo articulação com parceiros locais e fornecedores;
6. Compartilhar registros e aprendizados;

4. Disposições gerais

4.1 Natureza do concurso

O CONCURSO CULTURAL EDUCAÇÃO BASEADA PELA NATUREZA é promovido pela Motiva, entidade situada no endereço: Edifício Eldorado Business Tower - Av. Dra. Ruth Cardoso, 8.501 - 5o andar, Pinheiros - São Paulo - SP - CEP: 05425-070, inscrita no CNPJ no 21.178.963/0001-50, aqui denominada “Promotora”. Conta com a Consultoria Técnica Pedagógica do Crescer e Alana.

- ⚡ MOTIVA - é uma entidade privada sem fins lucrativos que gerencia o investimento social da Motiva. Seu propósito é promover a transformação social e impulsionar cidades e comunidades mais sustentáveis. Propõe-se um novo olhar sobre o impacto social que se deseja gerar na sociedade. Acredita-se que a verdadeira mobilidade começa quando ideias e pessoas se movem para transformar realidades.
- ⚡ CRESCER - é um laboratório de criação e implementação de práticas educacionais transformadoras, voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento de pessoas e comunidades. Movidos pela inconformidade e pela coragem de enfrentar desafios complexos, acredita-se na Educação como o caminho mais potente para a redução de desigualdades e construção de um Brasil e um mundo mais justos, prósperos e sustentáveis.
- ⚡ ALANA - é um grupo de impacto socioambiental que promove e inspira um mundo melhor para as crianças. Um mundo sustentável, justo, inclusivo, igualitário e plural. Um mundo que celebra e protege a democracia, a justiça social, os direitos humanos e das crianças com prioridade absoluta. Um mundo que cuida dos seus povos, de suas florestas, dos seus mares, do seu ar.

O Concurso tem caráter exclusivamente recreativo-cultural e gratuito, não estando sujeito, de forma alguma, a qualquer espécie de área ou sorte, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.768/71, bem como do artigo 30 do Decreto nº 70.951/72.

A participação neste Concurso é voluntária, requer autoria e coautoria (ainda que a proposta seja executada por mais pessoas), e é totalmente gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço.

O resultado, para fins de premiação, se dá a partir do desempenho dos participantes ao postularem suas propostas, conforme os critérios de avaliação e requisitos descritos neste Regulamento.

Toda a seleção será feita mediante banca avaliadora pré-selecionada pela Motiva. A banca avaliadora será soberana em suas decisões, não cabendo recurso de qualquer espécie.

4.2 Responsabilidades das escolas participantes

- Participação em formações: é obrigatoriedade que, ao menos, um participante da dupla propositora finalize o curso EAD de 2026 na plataforma do Programa Escolas Baseadas na Natureza até a data limite estabelecida (30/10/2026).
- Jornada das escolas premiadas: A participação na jornada das escolas premiadas é requisito da premiação. Recomenda-se que os encontros formativos e reuniões sejam realizados em conjunto a outros integrantes da Unidade Escolar ou com pessoas parceiras indicadas na proposta.
- Proposta original e exclusiva: elaborar e submeter proposta própria, de forma completa, por meio do formulário eletrônico. Cada dupla propositora poderá enviar apenas uma proposta, e ela deve ser original.

- Apoio institucional: obter autorização formal da direção da escola e da Secretaria Municipal de Educação para participação e execução da proposta. Se solicitado, a direção deve assinar carta de compromisso apoiando a execução da proposta na escola.
- Implementação da iniciativa: comprometer-se a desenvolver as ações previstas durante o período estabelecido, envolvendo estudantes, equipe escolar e comunidade, bem como participar da jornada das escolas premiadas com formações, reuniões junto a equipe técnica e enviar os materiais solicitados ao longo do processo.
- Zelo e manutenção: todo e qualquer cuidado e manutenção das benfeitorias realizadas será de responsabilidade da escola contemplada.
- Infraestrutura: É de responsabilidade da escola providenciar o acesso à internet para participação na jornada das escolas premiadas (encontros formativos e reuniões de trabalho).

4.3 Execução e uso dos recursos

- Tipo de premiação: a premiação será entregue por meio de formações, produtos e serviços, determinados em parceria com as escolas premiadas, não sendo repassada em dinheiro às escolas.
- Execução dos recursos: a entrega e contratação de serviços e materiais será viabilizada pela Promotora e parceiros técnicos em colaboração com as escolas premiadas.
- Participação da escola: as pessoas representantes das escolas participarão do processo de definição e aquisição de materiais e serviços necessários, com apoio da equipe técnica.
- Equipe técnica: a premiação possui equipe que será responsável técnica pelo projeto desenvolvido em parceria com a escola.
- Custos adicionais: custos relacionados à obtenção de alvarás, autorizações ou outras exigências legais poderão ser de responsabilidade da escola.

- Fornecedores e serviços: a Promotora não se responsabiliza por problemas, materiais extraviados e atos de má fé realizados por terceiros, como empresas e prestadores(as) de serviços contratados(as) para a realização do projeto ou por situações que fogem ao controle do escopo deste regulamento.
- Contratações: a contratação de possíveis prestadores de serviços deve ser em caráter provisório e exclusivamente para cumprir alguma função específica da proposta.
- Conclusão: ao final do processo, a escola deverá assinar o Termo de Quitação e Entrega do Prêmio.

4.4 Uso de imagem e direitos

- Cessão de uso: as pessoas participantes contempladas concordam em ceder os direitos de uso de imagem e voz para fins de divulgação do Programa, sem qualquer ônus para a Promotora.
- Cessão de uso de imagem para estudantes: a utilização de imagens de estudantes e demais participantes deverá respeitar a legislação vigente, sendo responsabilidade da escola a obtenção dos termos de autorização de uso de imagem, com possibilidade de utilização nas plataformas do Programa Escolas baseadas na Natureza e de parceiros, nunca com viés comercial. É fundamental que esse termo esteja devidamente assinado antes de qualquer forma de divulgação, garantindo o respeito aos direitos de imagem e à legislação vigente.
- Tipo de uso: Os materiais produzidos poderão ser utilizados para divulgação institucional do Programa Escolas Baseadas na Natureza. Ter a autorização de imagens dos participantes não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo esta facultativa à Promotora.

4.5 Disposições gerais

- A Promotora poderá cancelar, suspender ou modificar o concurso em caso de situações imprevistas que comprometam sua realização.
- Casos omissos, de manipulação, violando os termos dispostos neste Regulamento ou situações não previstas serão analisados pela Promotora, sendo suas decisões soberanas.
- A Promotora não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelas pessoas participantes, nem por informações incorretas, incompletas ou desatualizadas, ou que por qualquer outro motivo impossibilitem o recebimento da inscrição ou a identificação da pessoa participante.
- A Promotora não se responsabiliza por falhas técnicas, problemas de conexão, interrupções de sistema, ou quaisquer outras situações que possam impedir a participação no concurso.
- O simples ato de inscrição implica no conhecimento e concordância integral com este edital.
- Para dúvidas e informações, as pessoas interessadas poderão entrar em contato pelo e-mail equipe.pedagogica@motiva.com.br indicado no edital.

